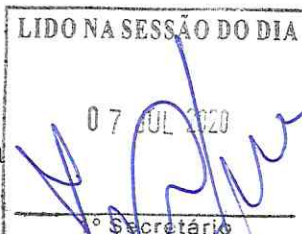




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira



PROTOCOLO		APROVADO Em 07/07/20 1078/20
	REQUERIMENTO Nº /	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		

REQUER nos termos dos artigos 173 e 181, §2º do Regimento Interno, homenagem de pesar, consistente em inserção nos anais desta Casa de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento do Sr. Jorge Gorayeb Azzi, ocorrido no dia 30 de junho de 2020, no Município de Porto Velho/RO.

O Deputado que ao final subscreve, nos termos do Art.173 e 181, § 2º do Regimento Interno, requer, homenagem de pesar, consistente em inserção nos anais desta Casa de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento do senhor Jorge Gorayeb Azzi, ocorrido no dia 30 de junho de 2020, no Município de Porto Velho, aos 71 anos de idade.

O senhor Jorge Gorayeb Azzi foi um dos comerciantes pioneiros no município de Guajará-Mirim, por muitos anos atuou na importação da castanha e borracha, comércio esse que contribuiu para a economia local e faz parte não somente da história do Município, mas também como cenário histórico do Brasil com os ciclos do extrativismo e tem extrema importância ao desenvolvimento econômico do nosso Estado.

Deste modo, é justa a concessão da homenagem e o registro do Voto de Pesar, bem como, condolências à família e amigos em vista do falecimento deste que em vida conduziu sua vida de forma íntegra e honrosa.

Assim, externamos nossos sentimentos, neste momento de profunda tristeza e dor, e requeiro o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das deliberações, 30 de junho de 2020.

Deputado Estadual Anderson Pereira
PROS



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		_____

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

Este Requerimento, com fulcro nos Art.146, IX c/c Art. 172 do Regimento Interno, requer, apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Sr. Jorge Gorayeb Azzi, falecido no dia 30 de junho de 2020 em decorrência de complicações de saúde após contrair Covid-19.

Em tempo, ressalta-se que o Regimento Interno prevê a concessão de homenagem póstuma através de Voto de Pesar, sendo registrado nos anais desta Casa, conforme dispõe o artigo 181, §2º. Assim, justifica-se o presente Requerimento, posto que a servidora pública, em comento, realizou brilhantes serviços à população rondoniense em atuação perante a Polícia Militar.

Ademais, evidencia-se que o Senhor Jorge Gorayeb Azzi, nascido no Líbano, chegou ao Brasil na década de 60, durante sua vida foi uma pessoa honrosa e digna, muito querida pelos seus familiares e amigos, onde podemos deixar de prestar essa singela homenagem póstuma, apresentando publicamente sentimentos de pesar e nos solidarizando nesta hora de imensa dor.

Jorge Gorayeb Azzi chegou em Guajará-Mirim por volta de 1973, e durante muitos anos foi comerciante, se tornando muito conhecido e querido. Seu Jorge era muito alegre e conversador que cativava a todos por onde estivesse. Jorge deixa a viúva senhora Teresa Cristina Bezerra Gorayeb, quatro filhos e seis netos.

Em tempo, vale ressaltar que o Sr. Jorge Gorayeb Azzi é pai do Policial Penal Jorge Gorayeb, servidor público atualmente exercendo o cargo de Presidente da Federação Nacional dos Servidores Penitenciários de Rondônia – FENASPEN/RO.

Diante disso, externamos nossos sentimentos com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Estadual Anderson Pereira

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº _____ / _____
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		_____

triste e irreparável perda aos familiares e amigos, neste momento de profunda tristeza.

Pelo exposto, requer o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação do presente Requerimento.